

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 022/2020,
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Quadra Poliesportiva Ana Rita de Souza”, a quadra poliesportiva de grama sintética do “Centro Social Municipal Floresta – Nestor Mendes”.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2020, o qual denomina de “Quadra Poliesportiva Ana Rita de Souza” a quadra poliesportiva de grama sintética localizada no Centro Social Municipal Floresta – Nestor Mendes.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2020,
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Quadra Poliesportiva Ana Rita de Souza”, a quadra poliesportiva de grama sintética do “Centro Social Municipal Floresta – Nestor Mendes”.

Art. 1º- Fica denominada de “Quadra Poliesportiva Ana Rita de Souza” a quadra poliesportiva de grama sintética localizada no “Centro Social Municipal Floresta – Nestor Mendes”.

Art. 2º- O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 02 de julho de 2020.

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**